



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 01.10.01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.10.01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E A EMPRESA JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, do Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua José Gomes de Sousa, s/n, Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.402.298/0001-48, neste ato representada pela Superintendente do SAAE, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Piauí, nº 162, Bairro Monteiro, CEP: 52.071-317, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35, legalmente representada pelo Sr. João Francisco Ribeiro de Souza, inscrito no CPF sob o nº 253.819.464-49, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao **CONTRATO Nº 01.10.01/2025**, originário do processo de contratação direta **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025**, constante do Processo Administrativo nº 0001/2025, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS E CONSUMO, GERENCIADOR DE SISTEMA, CONVÊNIO ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO PARA PLATAFORMA WEB, AGÊNCIA VIRTUAL, SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERÉ/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o **art. 107 da Lei Federal nº 14.333/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 01.10.01/2025**, originário do processo de contratação direta acima referido, por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da



suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, já existirá recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no **art. 107 da Lei 14.133/2021**, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais **12 (doze) meses**, equivalente ao **Exercício Financeiro de 2026**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

QUIXERÉ/CE, 29 de dezembro de 2025.





GIZELE SOUZA DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATANTE

JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA:03203151000135
Assinado de forma digital por JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA:03203151000135
Dados: 2025.12.29 16:37:22 -03'00'

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome : _____
CPF : 040.203.463-56

02. 
Nome : _____
CPF : 074.757.053-07